



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
PRESIDÊNCIA

ATO nº 289, DE 11 DE MAIO DE 2017.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIII, do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 02 de maio de 2017, o servidor ANDREANO GERMANO FERREIRA DA SILVA, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 6º, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

PRESIDENTE

Publicado no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – Seção 2. De 15.05.2017. N.91 p.88.